



Exército Brasileiro
Colégio Militar de Salvador
Concurso de Admissão 2023 ao 6º Ano do EF
Pedidos de interposição de recurso contra o gabarito

1. Após a análise dos questionamentos apresentados, a Banca Examinadora manifestou-se conforme tabela abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	PARECER
LÍNGUA PORTUGUESA	39	C	-	Deferido com anulação
FUNDAMENTAÇÃO	Em relação à solicitação da revisão da resposta do gabarito, após análise do pedido, a comissão julgou procedente por concordar com as alegações apresentadas pelo autor do recurso no que diz respeito à impossibilidade da resposta correta ser a letra C, tendo em vista que a palavra “sonho” pode admitir múltiplos sentidos, além do exposto no comando da questão. Face o exposto, por não haver resposta correta, isso justifica a anulação da questão, e não alteração do gabarito para a letra “E”, conforme solicitado.			

2. No que diz respeito aos recursos interpostos contra as demais questões, a Banca Examinadora julgou-os improcedentes.

3. Relação dos recursos interpostos, indicando o julgamento da Banca.

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	PARECER
50982826	23	INDEFERIDO
50982826	33	INDEFERIDO
50984691	23	INDEFERIDO
50984691	24	INDEFERIDO
50984691	35	INDEFERIDO
51655446	39	DEFERIDO
51868580	23	INDEFERIDO
51868580	24	INDEFERIDO
51868580	35	INDEFERIDO
51868580	38	INDEFERIDO
52287807	28	INDEFERIDO
52302628	23	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	PARECER
52302628	28	INDEFERIDO
52302628	35	INDEFERIDO
53823478	28	INDEFERIDO
54840449	23	INDEFERIDO

4. Conforme previsto no art. 50 do edital nº 1, de 27 de julho de 2023, (Processo Seletivo de Admissão 2023/2024 aos Colégios Militares), publicado no DOU nº 143, de 28 de julho de 2023: “As soluções aos pedidos de revisão do gabarito da prova objetiva, apresentadas pela Comissão de Elaboração, Organização e Correção do Exame Intelectual (CEOCP) de cada CM, serão definitivas”, ou seja, não serão aceitos recursos dos recursos.